PUBLICADO

DECRETO nº 003/2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município, o Imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação em vigor, **UM TERRENO URBANO FOREIRO** deste Município, situado na rua Celestino Câmara, desta cidade, com as seguintes características: **Frente mede 8:80 metros**, limitando-se com a rua Celestino Câmara; **Lado Direito mede: 42:17 metros**, limitando com Hospital Casa de Saúde Maria Costa Lima, desta cidade; **Lado Esquerdo mede: 42:17 metros**, limitando com Expedito Lima de Araújo; e **fundo mede: 8:80 metros**, limitando com Francisco Valentim Portela, perfazendo um total de **371:09 metros quadrados**..

Art. 2º - O presente Decreto tem como objetivo a legalização do terreno em referência, para reforma e ampliação do Hospital Casa de Saúde Maria Rosa Costa..

§ 1º. O imóvel a que se refere o art.1º, pertence ao Senhor **PEDRO ESPÍNDOLA MOREIRA FILHO**

§ 2º. O imóvel encontra-se registrado no Cartório do Ofício Único da Cidade de Magalhães de Almeida/Ma, às fls. Nº 47, do Livro nº 2=B, sob a Matrícula nº R=1-329.

Art. 3º. Fica terminantemente proibido cercar, murar ou impedir acesso, de qualquer maneira, à área constante no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Os recursos deste Decreto correrão à conta de dotações da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida – Estado do Maranhão.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, aos 03 de março de 2008.

OSVALDO BATISTA VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ILTAMAR ANTONIO CAVALCANTE
Assessor Especial da Sec.de Adm. e Finanças

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal Magalhães de Almeida/MA, aos 03 de março do ano de dois mil e oito (03.03.2008).